

Parecer Técnico IEF/NAR VIÇOSA nº. 22/2025

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Silvio da Silva Araújo Neto	CPF/CNPJ: 082.150.386-38	
Endereço: Rua Mozart Santa Luzia da Conceição, 219 - Apto. 201	Bairro: Marajoara	
Município: Teófilo Otoni	UF: MG	CEP: 39.803-131
Telefone: (33) 9.9805 0090	E-mail:	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Moreira	Área Total (ha): 12,1711
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Senhora de Oliveira/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3166006-EFF0.308C.96E5.49CD.A21D.7F42.AE12.AF40

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	12	un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	12	un	674.441,17	7.696.726,64

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Uso na propriedade	0,55

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
-	-	-	-

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	14,03	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 03/04/2025

Data da vistoria: 10/06/2025

Data de solicitação de informações complementares: 14/07/2025

Data do recebimento de informações complementares: 26/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 28/08/2025

## **2.OBJETIVO**

A presente solicitação tem como objetivo a emisão de Autorização para Ambiental (AIA -Simplificada), corretiva, conforme justificativa apresentada através de ofício (documento SEI nº 110932908), pelo corte de arvores isoladas nativas vivas, em um total de 12 (doze) árvores, sendo 08 (oito) Embaúba Branca, 02 (duas) Açoita Cavalo, 01 (uma) Capororoca, e 01 (uma) Farinha Seca, localizadas no imóvel denominado Moreira, Zona Rural, município de Senhora de Oliveira/MG.

## **3. ANÁLISE TÉCNICA**

Após as análises documentais, apresento as seguintes considerações:

O requerimento refere-se à emisão de Autorização para Ambiental (AIA -Simplificada), corretiva, conforme justificativa apresentada através de ofício (documento SEI nº 110932908).

O requerimento refere-se ao corte de 12 (doze) arvores isoladas nativas vivas, sendo 08 (oito) Embaúba Branca, 02 (duas) Açoita Cavalo, 01 (uma) Capororoca, e 01 (uma) Farinha Seca; localizadas no imóvel denominado Moreira, Zona Rural, município de Senhora de Oliveira/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º.

A intervenção fez-se necessária à expansão da área para atividade de pecuária.

Foi apresentado documento de autuação, DAE e comprovante de pagamento (documento SEI nº 110932974), referente ao A.I. nº 382785/2025.

3.A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

*. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.*

3.B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

3.C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: R\$ 691,38; quitada em 05/03/2025

Taxa florestal: R\$ 217,36; quitada em 05/03/2025

Taxa de reposição florestal: R\$ 465,76; quitada em 03/04/2025

## **4.CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para emisão de Autorização para Ambiental (AIA -Simplificada), corretiva, o qual refere-se ao corte de 12 (doze) arvores isoladas nativas vivas, sendo 08 (oito) Embaúba Branca, 02 (duas) Açoita Cavalo, 01 (uma) Capororoca, e 01 (uma) Farinha Seca; localizadas no imóvel denominado Moreira, Zona Rural, município de Senhora de Oliveira/MG.

## **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL:**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Martinho Cabral Paes

MASP: 1.075.846-4

Everaldo Ferraz Miranda

MASP: 1.148.081-1



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Cabral Paes, Servidor (a) Público (a)**, em 28/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Ferraz Miranda, Servidor (a) Público (a)**, em 28/08/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121513078** e o código CRC **EBFEC9CB**.